



INDICAÇÃO Nº

IND 4168/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CES

Em, 23/11/05.

Franka Piresino Lima  
Chefe de Assessoria de PLENÁRIO

Sugere à Secretaria de Estado de Educação  
do Distrito Federal, a construção de um  
Centro de Ensino Fundamental no  
Condomínio Privê Lucena Roriz, Região  
Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental no Condomínio Privê Lucena Roriz, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental no Condomínio Privê Lucena Roriz, onde possui apenas uma Escola Classe, a qual mostra-se ineficiente para atender estudantes que cursam da 1<sup>a</sup>. à 4<sup>a</sup>. série.

Vale ressaltar que a construção do Centro é uma reivindicação da comunidade, sobretudo dos jovens e adultos que deixam de iniciar ou complementar seus estudos no Projeto EJA (Educação de Jovens e Adultos), considerando a distância, a travessia de uma rodovia e a violência.

É imprescindível que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4168/05  
Fls. Nº 01 RITA